

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO nº 061, de 27 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital, na modalidade EaD (Tecnólogo), com oferta no campus de Gurupi/TO da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme registrado nas Atas nº 014/2025 e nº 022/2025, relativas as reuniões de 11/09/2025 e 27/11/2025,

CONSIDERANDO que, na Reunião Plenária de 11 de setembro de 2025, registrada na Ata nº 014/2025, deliberou-se sobre a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital, na modalidade EaD (Tecnólogo), para o campus de Gurupi/TO;

CONSIDERANDO que a Resolução CONSUP nº 040/2025 homologou apenas o PPC, deixando de constar informações formais essenciais sobre a oferta do curso;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação normativa e de assegurar publicidade e precisão ao ato deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital, na modalidade EaD (Tecnólogo), com oferta de 50 (cinquenta) vagas bimestrais no campus de Gurupi/TO, com início no semestre letivo de 2026/1.

Art. 2º. Homologar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a Matriz Curricular do referido curso.

Art. 3º. Revogar a Resolução CONSUP nº 040, de 11 de setembro de 2025, exclusivamente para ajuste e correção formal do ato deliberativo.



Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 27 de novembro de 2025.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024